

Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 24 de abril de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Afonso Takao Murata, Altair Pivovar, Ademir Clemente, Núria Pons Vilardell Camas, Angela Cássia Costaldello, Ângelo Ricardo de Souza, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Bianca Zanetti da Silva Roseira, Caroline Arns Arruda, Luci Regina Panka Archegas, Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Daniel Keller Mittelbach, Daniel Rodrigues dos Santos, Mario de Paula Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Eduardo Teixeira da Silva, Elisandro Pires Frigo, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, José Marcelo Rocha Aranha, José Olivir de Freitas Junior, Karam Abou Saab, Lilian Daisy Gonçalves Wolff, Luiz Antonio Passos Cardoso, Babel Cristina Martines, Luiz Cláudio Fernandes, Marcos Antonio Marino, Marcos Sfair Sunye, Maria Cristina Alsselbrinque, Ana Paula Vosne Martins, Mário Messagi Júnior, Marisa Fernandes de Castilho, Ney Pereira Mattoso Filho, Renato Silva de Sousa, Ricardo Fernandez Perez, Ricardo Marcelo Fonseca, Sônia Mara Breda, Tibiriçá Krüger Moreira e Renato Bocchichio. Presentes também os Conselheiros Suplentes Adriano Rodrigues de Moraes, Fernando Marinho Mezzadri e Arislete Dantas de Aquino. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Deise Cristina de Lima Picanço, representando a Pró-Retoria de Graduação, a Professora Maria Lúcia Teixeira Accioly Pinto. Justificaram suas ausências os Conselheiros Donizeti Antonio Giusti, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez e Adriana Hessel Dalagassa. Havendo quorum o Presidente declarou aberta sessão colocando em discussão e votação a ata da reunião do dia 13 de março de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente registrou decisão judicial concedida em mandado de segurança contrária ao movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos. O Presidente também informou a intimação da UFPR para audiência de conciliação perante a Justiça Federal marcada para a tarde de hoje às 15h. A pedido a palavra foi concedida a Presidente do SINDITEST, Senhora Carla Cobalchini que manifestou posição contrária a decisão judicial entendendo ser uma “criminalização contra os servidores técnico-administrativos da UFPR”. A Presidente do sindicato também apresentou ofício nos seguintes termos: *“Vimos solicitar a aprovação da Moção de apoio ao movimento grevista pelo Conselho Universitário desta Universidade bem como a participação do Comando Local de Greve na referida reunião ordinária”*. Ainda sobre o tema o Conselheiro Daniel Mittelbach registrou que a bancada dos servidores técnico-administrativos no COUN já havia encaminhado proposta de Moção de apoio a greve dos servidores técnico-administrativos, em sessões anteriores. Nesse sentido registrou sua estranheza em não ter o assunto sido colocado em pauta como solicitado pela bancada. Após mais algumas manifestações o Conselho acatou a proposta de manifestação do COUN sobre o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos, designando comissão para elaboração do texto final que foi apresentado nos seguintes termos: *“O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, considerando: a tradição democrática desta Universidade, construída sob a égide da liberdade e pluralidade de pensamento que conduzem a ações responsáveis e consequentes, tanto no âmbito de sua comunidade como na sociedade na qual está inserida; o compromisso dessa Universidade para com a sociedade, tanto na formação cidadã como na inclusão social e na prestação de serviços de excelência e de referência; e o respeito ao Movimento de Paralisação dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação: Torna pública moção de*

47poio ao movimento grevista dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de
48Ensino Superior em curso em todo o país, bem como o apoio à pauta de reivindicações da greve,
49reforçando junto ao Ministério da Educação e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e
50Gestão a necessidade da abertura de negociação efetiva. Igualmente, o Conselho reconhece que o
51direito de greve é consagrado na Constituição Federal a todos os trabalhadores brasileiros,
52inclusive os servidores públicos, independente de sua condição contratual, rejeitando desta
53maneira ações de qualquer natureza que porventura afrontem o efetivo exercício da democracia.
54Por fim, reitera a legitimidade do movimento grevista e a garantia de que tal movimento e os
55trabalhadores que o compõem não deverão sofrer quaisquer formas de retaliação em vista do
56exercício legítimo desse direito.” Em discussão e votação a proposta de Moção foi aprovada por
57unanimidade. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 043834/2012-83 - Reconsideração à Decisão**
58**desfavorável do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em solicitação de**
59**abertura de Concurso para a vaga do Profº Ricardo Weigert Coelho por aposentadoria.**
60**Interessada: Educação Física.** O relator de vista Conselheiro Ângelo Ricardo de Souza e a
61Conselheira original Lillian Daisy Gonçalves Wolff apresentaram os seus pareceres. Após ampla
62discussão houve o consenso de que, em razão da complexidade da matéria e a necessidade de
63informações adicionais por parte da Direção do Setor de Ciências Biológicas e do Departamento
64de Educação Física, o processo deveria ser retirado de pauta para reunião entre os relatores e as
65partes envolvidas no processo. Assim acordado o processo foi retirado de pauta. Face ao adiantado
66da hora o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a
67presente ata.